



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**  
**PRESERV**



**REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 001/2019-PRESERV**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**INTERESSADO: CIEE/PR – Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná**  
**CNPJ: 76.610.591/0001-80**

Tendo em vista que houve anulação do certame, pois foi observado que se mostra ilegal a imposição constante no item 6.7.1, do Termo de Referência, ou seja, exigência de "Em caso de contratação, as proponentes deverão possuir matriz e/ou filial e/ou escritório administrativo dentro de um raio máximo de 100 km do município de Sarandi/PR, com instalações e pessoal técnico necessário para prestar todo atendimento necessário ao contratante e aos estagiários contratados.", uma vez que restringe e frustra o caráter competitivo da licitação.

Dada a declaração de anulabilidade do certame, deixamos de considerar o pedido de esclarecimentos.

Sarandi, 04 de abril de 2019.

  
**Valdicéia Angelo de Lima Lopes**  
Pregoeira